



RESOLUÇÃO/SEMED N. 047 de 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o resultado final dos profissionais da educação efetivos para atuarem na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado e designa os profissionais exitosos (SRM), da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n. 011 de 09 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial de Corumbá do dia 10.01.2023, Edição n. 2.571, página 07, que estabeleceu critérios e procedimentos para cadastro de profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino para atuarem na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais;

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n. 027 de 19 de janeiro de 2023, que dispôs sobre a relação profissionais de educação que tiveram sua inscrição DEFERIDA e INDEFERIDA no cadastro para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 7º da Resolução de Abertura que determinou que em caso de empate, será selecionado o candidato mais idoso;

CONSIDERANDO a análise das documentações entregues no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a pontuação final dos profissionais que procederam com a entrega das documentações solicitadas, as quais se encontram no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Tornar pública que não houve profissionais de educação inscrito para a Sala de Recurso Multifuncional na área de Deficiência Auditiva.

Art. 3º Os profissionais de educação designados para a Sala de Recurso Multifuncional encontram-se no Anexo II desta Resolução, os quais deverão iniciar suas atividades, nas respectivas unidades escolares, a partir do dia 06 de fevereiro do ano corrente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de janeiro de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2023

ANEXO I-RESULTADO DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL

Professor/ Professor da Sala de Recursos Multifuncionais

OBS: 02 PROFESSORES(AS) PARA

ATENDIMENTO ITINERANTE NA ZONA RURAL

ORD PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PONTUAÇÃO OBSERVAÇÃO

1º	Damiana da Costa Sanchez Oliveira	20,0	-----
2º	Luzanira de Deus Pereira da Silva	19,0	-----
3º	Lucélia Barbosa da Silva	16,0	-----

4º	Shirley de Oliveira Ramalho	15,5	-----
5º	Maurenil Rosa da Silva Colino	15,5	-----
6º	Angela Silva Pereira Duarte	15,0	-----
7º	Elaine Tonhoque Laino Oliveira	13,0	-----
8º	Mariana Patricia Soares de Oliveira	12,0	-----
9º	Renan Andrade dos Santos	12,0	-----
10º	Cristiane da Silva Velasco	11,5	-----
11º	Aurélia Candia dos Santos	10,0	-----
12º	Sonia Regina da Silva Tomichá	10,0	-----
13º	Lidio Guilherme Rojas Júnior	10,0	-----
14º	Carlos Eduardo de Souza	10,0	-----
15º	Ozeias de Lima Soares	8,5	-----
16º	Ana Claudia da Silva Messias	8,5	-----
17º	Analha Jara Benevides	5,5	-----
18º	Lunair Amorim Messias	2,5	-----
19º	Maria Cláudia dos Santos Gemio	1,0	-----
20º	Vicentina Maria da Silva	0 ponto	-----
21º	Tatiana da Silva Ramos Batista	-----	NÃO COMPARECEU

Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional.

DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU CEGUEIRA.

#### ORD PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PONTUAÇÃO OBSERVAÇÃO

1º	Lidiane Françoze Teixeira	16,0	-----
----	---------------------------	------	-------

#### ANEXO II - PROFESSORES DESIGNADOS PARA A FUNÇÃO

Professor/ Professor da Sala de Recursos Multifuncionais

OBS: 02 PROFESSORES(AS) PARA  
ATENDIMENTO ITINERANTE NA ZONA RURAL

ORD PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL

- |     |                                     |  |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1º  | Damiana da Costa Sanchez Oliveira   | CAIC Padre Ernesto Sassida   |
| 2º  | Luzanira de Deus Pereira da Silva   | Dr. Cássio Leite de Barros   |
| 3º  | Lucélia Barbosa da Silva            | José de Souza Damy   |
| 4º  | Shirley de Oliveira Ramalho         | Barão do Rio Branco  |
| 5º  | Maurenil Rosa da Silva Colino       | Profº Djalma Sampaio Brasil  |
| 6º  | Angela Silva Pereira Duarte         | Tilma Fernandes Veiga  |
| 7º  | Elaine Tonhoque Laino Oliveira      | Fernando de Barros   |
| 8º  | Mariana Patricia Soares de Oliveira | Izabel Corrêa de Oliveira  |
| 9º  | Renan Andrade dos Santos            | Clio Proença   |
| 10º | Cristiane da Silva Velasco          | Almirante Tamandaré  |
| 11º | Aurélia Candia dos Santos           | ITINERANTE: Monte Azul e Eutrópia Gomes Pedroso                          |
| 12º | Sonia Regina da Silva Tomichá       | ITINERANTE: EMR Paiolzinho, EMRI Luís de Albuquerque, EMR Carlos Cácaro. |

Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional.

DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU CEGUEIRA.

ORD PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL

- |    |                           |                            |
|----|---------------------------|----------------------------|
| 1º | Lidiane Françoza Teixeira | CAIC Padre Ernesto Sassida |
|----|---------------------------|----------------------------|

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 74a1b031**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>